

DECRETO N° 050/2014.

EMENTA: Reajusta a UFM Unidade Fiscal do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE, no uso das atribuições que lhe outorga o artigo 583 da Lei Municipal n° 1060/09 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica reajustado a UFM - Unidade Fiscal do Município em 6,5554, correspondente ao IPCA(Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de dezembro/2013 a novembro de 2014 que passará a vigorar com o valor de R\$ 2,00.

Art. 2° - O presente Decreto vigorará a partir de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2014.



Eugênio Marcelo Pereira Lins
Prefeito

